DELIBERAÇÃO Nº 025/2026 – CIR CARBONÍFERA
(AD REFERENDUM)

A CIR da Região de Saúde Carbonífera, por meio de seus membros e no uso de suas competências regimentais, e:

CONSIDERANDO a **Lei no 8.080, de 19/09/1990**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e demais Portarias e normas regimentais do SUS;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas pelo Pacto pela Saúde **(Portaria GM/MS 399 de 22 de Fevereiro de 2006)**, constituindo a CIR como um espaço de planejamento, pactuação e cogestão solidária entre os gestores municipais de Santa Catarina.

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.** que dispõe sobre a **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, e a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Em seu **Art.** 30. As Comissões Intergestores pactuarão a organização e no funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em redes de atenção à saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** a proposta de nº. 98653126001 para Aquisição de Mobílias e Equipamentos, conforme Plano de Trabalho (anexo) nº. 5/2025 do Hospital Nossa Senhora da Conceição (CNES 241.9653 – CNPJ nº. 86.531.903/0001-98). Em conformidade com os dispositivos constantes na Resolução CIT nº. 10, de 08 de dezembro de 2016, especialmente no seu Artigo 4º e Portaria GM/MS nº. 10.297, de 27 de fevereiro de 2026

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DEIVID DE FREITAS FLORIANO
Data: 04/05/2026 07:13:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Deivid de Freitas Floriano
Coordenador da CIR da Região de Saúde Carbonífera
Secretário de Saúde de Criciúma